

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 5 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 6 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022 | 7 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021 | 8 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Demonstração de Valor Adicionado | 9 |
|----------------------------------|---|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 10 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 22 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 50 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 52 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 53 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/09/2022 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 392.058 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 392.058 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 2.191.164 | 2.153.144 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 65.792 | 119.316 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.109 | 76.788 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 29.392 | 23.640 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 29.392 | 23.640 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 5.738 | 8.929 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 5.738 | 8.929 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 10.301 | 3.981 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 8.252 | 5.978 |
| 1.01.08.03 | Outros | 8.252 | 5.978 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 2.125.372 | 2.033.828 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 39.353 | 34.775 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 33.472 | 30.078 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 0 | 30 |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 382 | 382 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 5.499 | 4.285 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 1.724 | 2.264 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 1.724 | 2.264 |
| 1.02.04 | Intangível | 2.084.295 | 1.996.789 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 2.084.295 | 1.996.789 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 2.084.295 | 1.996.789 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2022 | Exercício Anterior 31/12/2021 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 2.191.164 | 2.153.144 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.098.251 | 1.114.721 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 11.713 | 12.572 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 11.713 | 12.572 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 24.514 | 18.961 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 24.514 | 18.961 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 8.084 | 11.178 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 5.328 | 8.699 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 5.328 | 8.699 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 28 | 12 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 2.728 | 2.467 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 926.325 | 959.315 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 921.105 | 950.262 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 921.105 | 950.262 |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 5.220 | 9.053 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 127.615 | 112.695 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 118.999 | 109.595 |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 118.999 | 109.595 |
| 2.01.05.02 | Outros | 8.616 | 3.100 |
| 2.01.05.02.04 | Outros passivos | 8.616 | 3.100 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 644.219 | 631.028 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.038 | 2.795 |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 1.038 | 2.795 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 461.618 | 470.546 |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 453.528 | 466.190 |
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 453.528 | 466.190 |
| 2.02.02.02 | Outros | 8.090 | 4.356 |
| 2.02.02.02.03 | Fornecedores | 8.090 | 4.356 |
| 2.02.04 | Provisões | 178.337 | 154.134 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 178.337 | 154.134 |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para contingências | 2.312 | 3.235 |
| 2.02.04.02.05 | Provisão de conserva especial | 176.025 | 150.899 |
| 2.02.05 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 3.226 | 3.553 |
| 2.02.05.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 3.226 | 3.553 |
| 2.02.05.01.01 | Outros passivos | 3.226 | 3.553 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 448.694 | 407.395 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 392.058 | 373.082 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 56.636 | 34.313 |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 31.082 | 8.759 |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 25.554 | 25.554 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 177.011 | 503.512 | 166.997 | 445.420 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -96.456 | -310.973 | -97.429 | -264.374 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 80.555 | 192.539 | 69.568 | 181.046 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -9.614 | -32.855 | -5.526 | -28.843 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -10.240 | -33.122 | -5.969 | -28.201 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 626 | 267 | 443 | -642 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 70.941 | 159.684 | 64.042 | 152.203 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -46.583 | -137.446 | -44.040 | -95.481 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 392 | 3.215 | 944 | 2.059 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -46.975 | -140.661 | -44.984 | -97.540 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 24.358 | 22.238 | 20.002 | 56.722 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -3.559 | 445 | -898 | -8.520 |
| 3.08.01 | Corrente | -1.733 | -2.949 | -2.130 | -5.522 |
| 3.08.02 | Diferido | -1.826 | 3.394 | 1.232 | -2.998 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 20.799 | 22.683 | 19.104 | 48.202 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 20.799 | 22.683 | 19.104 | 48.202 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 54,02 | 57,98 | 52,55 | 132,58 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 20.779 | 22.323 | 19.104 | 48.202 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 20.779 | 22.323 | 19.104 | 48.202 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 170.766 | 155.189 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 221.213 | 226.313 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -870 | -29.602 |
| 6.01.03 | Outros | -49.577 | -41.522 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -134.858 | -98.701 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -100.587 | -17.895 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -64.679 | 38.593 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 76.788 | 37.550 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 12.109 | 76.143 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 373.082 | 1.418 | 7.341 | 25.554 | 0 | 407.395 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 373.082 | 1.418 | 7.341 | 25.554 | 0 | 407.395 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 18.976 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.976 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 18.976 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.976 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.323 | 22.323 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.323 | 22.323 |
| 5.07 | Saldos Finais | 392.058 | 1.418 | 7.341 | 25.554 | 22.323 | 448.694 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 363.558 | 0 | 9.060 | -19.592 | 0 | 353.026 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 363.558 | 0 | 9.060 | -19.592 | 0 | 353.026 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 48.202 | 0 | 48.202 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 48.202 | 0 | 48.202 |
| 5.07 | Saldos Finais | 363.558 | 0 | 9.060 | 28.610 | 0 | 401.228 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 536.212 | 476.729 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 400.014 | 379.014 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 136.198 | 97.715 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -250.003 | -204.596 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -136.198 | -97.715 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -69.606 | -70.872 |
| 7.02.04 | Outros | -44.199 | -36.009 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 286.209 | 272.133 |
| 7.04 | Retenções | -49.641 | -43.921 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -49.641 | -43.921 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 236.568 | 228.212 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 3.482 | 1.417 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 3.215 | 2.059 |
| 7.06.03 | Outros | 267 | -642 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 240.050 | 229.629 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 240.050 | 229.629 |
| 7.08.01 | Pessoal | 38.817 | 36.150 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 31.928 | 30.617 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 5.027 | 3.826 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 1.862 | 1.707 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 37.253 | 46.289 |
| 7.08.02.01 | Federais | 17.855 | 28.013 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 303 | 189 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 19.095 | 18.087 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 141.657 | 98.988 |
| 7.08.03.01 | Juros | 140.140 | 97.072 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 1.463 | 1.898 |
| 7.08.03.03 | Outras | 54 | 18 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 22.323 | 48.202 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 22.323 | 48.202 |

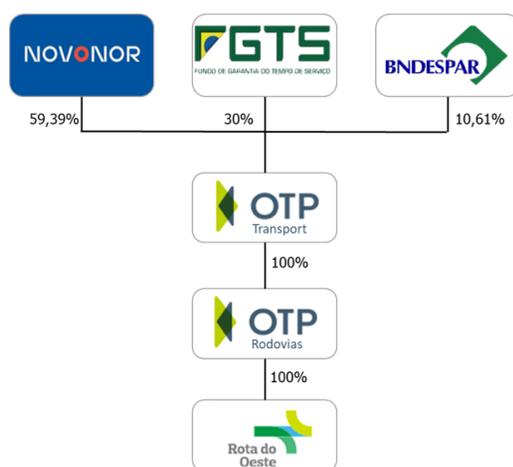
Comentário do Desempenho

1. Perfil da Companhia

1.1. Apresentação

A Concessionária foi constituída em 27 de dezembro de 2013, com o propósito de explorar o lote da BR-163/MT, no trecho rodoviário com extensão total de 850,9 km, sendo 822,8 km na BR-163 e 28,1 km na BR-070, entre os municípios de Itiquira (divisa com o Mato Grosso do Sul) e Sinop, passando por 19 (dezenove) municípios do estado do Mato Grosso, entre eles a capital Cuiabá.

A Concessionária Rota do Oeste S.A. é controlada diretamente pela OTP Rodovias S.A., conforme organograma abaixo:



A Concessão tem o objetivo de executar os serviços correspondentes às funções operacionais, de conservação, recuperação e de ampliação da BR-163 MT, através do Contrato de Concessão “EDITAL Nº 003/2013, Parte VII” assinado pela União através da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e a Concessionária Rota do Oeste em 12 de março de 2014, com duração prevista de 30 (trinta) anos a contar de 21 de março de 2014, data de assunção do contrato (“CONTRATO”). Conforme o Contrato de Concessão, os investimentos no Projeto são determinados pelo Programa de Exploração da Rodovia (“PER”).

1.2. Destaques Operacionais e Financeiros

A Companhia anuncia suas Informações Trimestrais referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022 (3ITR22). As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022 (“3T22”) comparado com mesmo período de 2021.

 Aumento no fluxo de tráfego em 2,0% frente ao 3T21. O acumulado nos nove meses de 2022 (9M22) foi 5,8% maior do que o mesmo período de 2021;

Comentário do Desempenho

➤ EBITDA ajustado totalizou R\$ 86.752 mil no 3T22 (margem de 66,7%), variação negativa de 0,2% frente ao mesmo trimestre de 2021. Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2022 o indicador encerrou 2% acima do 3T21, em R\$ 229.716 mil (margem de 63%);

➤ Total investido no terceiro trimestre em Obras de recuperação e Melhorias em Infraestrutura de R\$ 47.162 mil, 7% abaixo do realizado no terceiro trimestre de 2021. Os investimentos acumulados no 9M22 estão 23% acima do mesmo período de 2021;

➤ Total de R\$ 19.088 mil recolhidos em impostos sobre receitas e serviços contratados (ISSQN) aos 19 municípios localizados na faixa de domínio.

1.3. Perspectivas

A Administração da Companhia vem envidando todos os esforços necessários para gestão e adequação das suas necessidades de seu caixa e obrigações junto à seus “stakeholders”, mediante, (a) manutenção da trafegabilidade da rodovia e segurança viária aos Usuários; (b) prorrogação dos vencimentos das dívidas financeiras; (c) suspensão dos pagamentos com partes relacionadas, destacadamente os mútuos; (d) busca de soluções do Contrato de Concessão com o Poder Concedente; e (e) reestruturação das suas dívidas junto aos seus Credores.

A Companhia buscou diversas alternativas para solução das inexecuções do Contrato de Concessão, tais como; (i) revisão ampliada do Contrato de Concessão, respaldada pela Medida Provisória 800/2017, (ii) proposição de Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão, (iii) Um Plano de Cura do Contrato de Concessão.

Em 23 de março de 2021, a ANTT publicou a Deliberação nº 105, que determina que a Companhia em 30 dias realizasse um plano de trabalho para retomada dos investimentos, e no prazo de até 180 dias, concluir determinadas obras. Caso houvesse descumprimento destas obrigações, a ANTT realizaria a instauração do processo administrativo de caducidade.

Em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou a proposta de dois Termos de Ajuste de Conduta (“TAC”) para saneamento das inexecuções contratuais: o “TAC Plano de Ação” e o “TAC Multas”.

Em 21 de outubro de 2021, a ANTT instaurou o processo administrativo de Caducidade em face da CRO. Em 09 de dezembro de 2021 a Companhia encaminhou o requerimento junto à ANTT manifestando a intenção de aderir ao Processo de Relicitação do Contrato de Concessão, em observância aos requisitos da Lei nº 13.448/2017.

Em 10 de março de 2022, a Diretoria Colegiada da ANTT, através da Deliberação nº 102 da mesma data atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da Rodovia BR-163/MT, apresentado pela Concessionária Rota do Oeste, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Comentário do Desempenho

Adicionalmente determinou o envio do referido processo, no qual consta o requerimento de relicitação da Concessionária Rota do Oeste, ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 9.957, de 2019.

Em 05 de maio de 2022, o Ministério da Infraestrutura, através da publicação da Portaria nº 24, declara a compatibilidade do requerimento de relicitação da concessão da rodovia da BR-163/MT – trecho entre a divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul e término no entroncamento com a MT-220, com o escopo da política pública e submete ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República para deliberação, nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Em 02 de junho de 2022, através da Resolução CPPI nº 235/22, o Conselho do PPI da Presidência da República opinou favoravelmente pelo envio ao Presidente da República para qualificação do empreendimento público sob Contrato de Concessão assinado pela Concessionária Rota do Oeste.

Como parte das tratativas da Companhia junto à ANTT para retomada dos investimentos contratuais, em 23 de agosto de 2022, a CRO protocolou na Agência requerimento para anuência a Troca de Controle, apresentando nova versão de Termo de Ajustamento de Conduta. A proposta tramita em procedimento administrativo sob análise do Poder Concedente e, de modo paralelo, tramitou sob o rito de acompanhamento no respectivo Órgão de Controle – TCU, resultando no Acórdão nº 2139/2022, com a conclusão, unânime, da Corte da inexistência de óbice para a celebração do TAC.

No dia 04 de outubro de 2022, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Plano de Ação (“TAC Plano de Ação”), condicionada a troca de controle acionário da Companhia, condição que permanece sob análise da ANTT. O TAC Plano de Ação contempla dentre outros aspectos: (i) o replanejamento das obras em 8 anos; (ii) o sobrestamento de todo passivo regulatório mediante sua extinção após o cumprimento do TAC; e (iii) extinção da arbitragem contra a ANTT.

Em 05 de outubro de 2022, a CRO celebrou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Edital nº 003/2013 (“TA Relicitação”) em decorrência ao rito de devolução amigável, que passará a vigor em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Trata-se de instrumento formalizado no âmbito da Lei nº 13.448/2017, em continuidade ao requerimento protocolado em 9 de dezembro de 2021. Rememora-se que a partir desse protocolo iniciou-se processo administrativo perante a ANTT que culminou na publicação do Decreto presidencial nº 11.122/2022 que qualificou o empreendimento da BR-163/MT para fins de relicitação.

O TA Relicitação extingue-se quando e se efetivadas as condições de eficácia do TAC Plano de Ação, entre as quais: (i) o saneamento dos passivos da Companhia perante os atuais credores com recursos diretamente do novo acionista; (ii) anuência da ANTT para a transferência do controle societário da concessionária e (iii) a conclusão da governança da controladora da Companhia, que ainda deverá deliberar pela aprovação da alienação das ações da Companhia

Comentário do Desempenho

para a MT Participações e Projetos S/A – MT PAR, sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Mato Grosso.

Caso o TAC Plano de Ação não atinja a eficácia, o TA Relicitação iniciará a sua vigência e, ao final, haverá compensação entre o valor estimado para a indenização da companhia e o montante previsto para pagamento dos autos de infração e demais processos que resulte em algum crédito do Poder Concedente com a CRO.

A Administração da Companhia reitera a sua confiança no projeto para uma nova relicitação, e nas premissas legais vigentes aplicáveis ao contrato de concessão.

Comentário do Desempenho

2. Desempenho Econômico-Financeiro

2.1. Tráfego

| VEP (em milhares) | | | | | | |
|--------------------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|
| Categoria | 3T22 | 3T21 | Var. (%) | 9M22 | 9M21 | Var. (%) |
| Pesados | 26.428 | 26.005 | 2% | 74.908 | 70.747 | 6% |
| % Veic. Eq. Totais | 90% | 91% | (0%) | 90% | 90% | 0% |
| Leves | 2.842 | 2.705 | 5% | 8.107 | 7.722 | 5% |
| % Veic. Eq. Totais | 10% | 9% | 0% | 10% | 10% | (0%) |
| Total VEP | 29.270 | 28.710 | 2% | 83.015 | 78.469 | 6% |

¹Veículos Equivalentes Pagantes ("VEP") é uma unidade de medida de volume de tráfego pedagiado (número de veículos multiplicado pelo número de eixos pagantes).

Durante o terceiro trimestre de 2022, o tráfego equivalente em eixos pagantes totalizou 29.270 mil, 2,0% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. O tráfego pagante do período foi composto de 90% de veículos pesados e 10% de veículos leves.

Pela visão do tráfego em Veículos Absolutos (VAB), o fluxo do terceiro trimestre de 2022 foi 2,5% acima do mesmo período de 2021. O acumulado no ano durante o 9M22 ficou acima do 9M21 em 4,4%.

| VAB (em milhares) | | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|-----------|---------------|---------------|-----------|
| Categoria | 3T22 | 3T21 | Var. (%) | 9M22 | 9M21 | Var. (%) |
| Pesados | 4.257 | 4.214 | 1% | 12.124 | 11.634 | 4% |
| % Veic. Eq. Totais | 60% | 61% | (1%) | 60% | 60% | (0%) |
| Leves | 2.871 | 2.736 | 5% | 8.191 | 7.818 | 5% |
| % Veic. Eq. Totais | 40% | 39% | 1% | 40% | 40% | 0% |
| Total VAB | 7.127 | 6.951 | 3% | 20.315 | 19.452 | 4% |

Explica-se o aumento no fluxo de tráfego em 2022 devido ao aumento da produção de Soja no Estado de Mato Grosso, entre as safras de 2020/21 e 2021/22, de 13,3% conforme dados divulgados pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA)¹.

Igualmente, pelo segundo ano consecutivo, constata-se quebra de safra de grão nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul fazendo com que a produção do Estado do Mato Grosso, especialmente da região norte, se desloque para esta região gerando maior fluxo nas praças de pedágio do Trecho Sul.

¹ Disponível em <https://bit.ly/3BZq5sl>.

Comentário do Desempenho

A exportação dos principais produtos agropecuários (soja, milho, algodão, e carne bovina) do Estado de Mato Grosso, no 9M22, se manteve em volume em comparação ao mesmo período de 2021.

2.2. Receitas

| Descrição | 3T22 | 3T21 | Var. (%) | 9M22 | 9M21 | Var. (%) |
|--|----------------|----------------|-----------|----------------|----------------|------------|
| Receitas de Pedágio | 139.685 | 137.228 | 2% | 395.461 | 375.114 | 5% |
| Receitas Acessórias e Outras | 1.867 | 1.433 | 30% | 4.552 | 3.900 | 17% |
| Receita de Construção (ICPC-01) | 47.162 | 39.794 | 19% | 136.198 | 97.715 | 39% |
| Receita Bruta | 188.713 | 178.455 | 6% | 536.211 | 476.729 | 12% |
| Tributos/deduções sobre serviços de operação | (11.689) | (11.454) | 2% | (33.027) | (31.280) | 6% |
| Outras deduções | (15) | (6) | 146% | (33) | (30) | 11% |
| Receita Líquida | 177.009 | 166.995 | 6% | 503.151 | 445.419 | 13% |

A Receita de Pedágio apresentou no terceiro trimestre aumento de 2% frente ao mesmo período de 2021 devido ao aumento de tráfego, conforme quadros expostos anteriormente.

A conta de Receitas Acessórias, advinda da exploração do uso da faixa de domínio, apresentou um aumento de 30%.

A Receita de Construção ICPC 01 (R1) apresentou aumento de 19%, no terceiro trimestre frente ao mesmo período de 2021. No acumulado dos 9M22, o aumento é de 23%, devido à priorização de investimentos realizados pela Companhia, com destaque para obras de recuperação estrutural da Ponte sobre o Rio Vermelho em Rondonópolis, obras de drenagem na Gleba do Rio Vermelho e demais intervenções que priorizam a segurança viária do Sistema Rodoviário.

2.3. Custos e Despesas

| Descrição | 3T22 | 3T21 | Var. (%) | 9M22 | 9M21 | Var. (%) |
|---|------------------|------------------|-----------|------------------|------------------|------------|
| Custos dos serviços | (49.294) | (46.925) | 5% | (152.835) | (135.698) | 13% |
| Custos de construção (ICPC-01) | (47.162) | (39.794) | 19% | (136.198) | (97.714) | 39% |
| Provisão para Conserva Especial (ICPC 01) | - | (10.708) | (100%) | (21.941) | (30.967) | (29%) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (10.240) | (5.967) | 72% | (33.122) | (28.209) | 17% |
| Total Custos e Despesas | (106.696) | (103.393) | 3% | (344.096) | (292.588) | 18% |

O Custo dos Serviços apresentou um aumento de 5% no terceiro trimestre de 2022, principalmente representado pela variação das contas de Materiais e Gastos Gerais.

A rubrica de Materiais contempla a compra dos principais insumos utilizados nos serviços de manutenção e conservação da rodovia, especialmente dos componentes asfálticos e óleo diesel.

Comentário do Desempenho

Devido ao desgaste acelerado do pavimento pelo elevado volume de chuvas do segundo semestre do exercício de 2021, a Concessionária investiu suas disponibilidades ao longo de 2022 em obras de segurança viária (conserva de pavimento, sinalização e defensas) e em intervenções preventivas para o período de chuvas que iniciam a partir de setembro no Estado.

Os Custos de construção, reconhecido conforme ICPC 01 (R1), apresentou aumento de 19% no 3T22 ante 3T21, reflexo da intensificação de obras realizadas no Sistema Rodoviário, consequência do aumento do desgaste do pavimento em decorrência das chuvas e da alta do fluxo de veículos pesados.

Importante ressaltar que a Provisão de custos para Conserva Especial não apresentou variações no trimestre, pois a Administração aguarda o endereçamento da Concessionária nos cenários de Relicitação ou de continuidade via TAC com troca de controle.

O aumento de 72% das Despesas Gerais e Administrativas ante o mesmo período de 2021 no terceiro trimestre de 2022 explica-se por dois fatores: o primeiro, pelo estorno de provisões para contingências em ago/21, que diminuiu a rubrica de Outras Despesas Administrativas; e segundo, pela retomada de despesas com Viagens, Estadias e correlacionados ante o cenário de restrição da pandemia de COVID-19. Dessa forma, o acumulado no 3T22 ficou 11% acima do mesmo período de 2021.

2.4. EBITDA Ajustado

| Descrição | 3T22 | 3T21 | Var. (%) | 9M22 | 9M21 | Var. (%) |
|---|---------------|---------------|-------------|----------------|----------------|-------------|
| Resultado líquido do período | 20.797 | 19.101 | 9% | 22.324 | 48.199 | (54%) |
| (+/-) Impostos (IR/CS) | (7.996) | (6.667) | 20% | (7.274) | (23.475) | (69%) |
| (+/-) Receita de Subvenção Governamental | 4.437 | 5.768 | (23%) | 7.720 | 14.952 | (48%) |
| (+/-) Resultado Financeiro | (46.583) | (44.043) | 6% | (137.443) | (95.481) | 44% |
| (+/-) Outras (Despesas) Receitas | 626 | 442 | 42% | 266 | (629) | (142%) |
| (+/-) Depreciação / Amortização | (16.250) | (15.631) | 4% | (49.643) | (43.921) | (13%) |
| (-) Receita de Construção (ICPC) | 47.162 | 39.794 | 19% | 136.198 | 97.715 | 39% |
| (+) Custos de obra de infraestrutura (ICPC) | (47.162) | (50.502) | (7%) | (158.139) | (128.681) | 23% |
| (+/-) Provisões | (102) | 3.119 | (103%) | 923 | 2.807 | (67%) |
| EBITDA | 86.666 | 86.821 | (0%) | 229.716 | 224.911 | 2% |
| Margem EBITDA | 66,74% | 68,26% | (2%) | 62,60% | 64,68% | (3%) |

O EBITDA Ajustado no terceiro trimestre de 2022 foi de R\$ 86.666, praticamente não houve variação do resultado no mesmo período de 2021.

A margem do EBITDA Ajustado de 66,7% representa um recuo 2%, em relação ao 3T21 (margem de 68,3%).

O indicador acumulado nos 9M22 apresentou recuperação ante o acumulado nos 6M22, com variação positiva de 2% ante o mesmo período de 2021. A margem EBITDA dos nove meses realizados de 2022 fechou o trimestre em 62,6%, ou 3% menor que a margem dos 9M21.

Comentário do Desempenho

2.5. Resultado Financeiro

| Descrição | 3T22 | 3T21 | Var. (%) | 9M22 | 9M21 | Var. (%) |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|------------|
| Receitas Financeiras | 393 | 943 | (58%) | 3.216 | 2.059 | 56% |
| Despesas Financeiras | (46.976) | (44.987) | 4% | (140.659) | (97.539) | 44% |
| Resultado Financeiro Líquido | (46.583) | (44.043) | 6% | (137.443) | (95.481) | 44% |

O resultado financeiro líquido da Companhia no 3T22 foi negativo em R\$ 46.583, aumento de 6% quando comparado ao mesmo período de 2021. Explica-se a variação pelo aumento do índice DI médio do 3T21 (4,78% a.a.) para o DI médio do 3T22 (13,25% a.a.), indexador atrelado aos Contratos do Endividamento da Companhia.

2.6. Endividamento

| Descrição | 30 de setembro de 2022 | 30 de setembro de 2021 | Var. (%) |
|---|------------------------|------------------------|-----------|
| (+) Dívida Bruta | 921.106 | 948.191 | (3%) |
| (+) Arrendamento mercantil operacional | 6.258 | 7.703 | (19%) |
| (-) Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Financeiras | 12.108 | 76.143 | (84%) |
| (=) Dívida Líquida | 915.256 | 879.752 | 4% |

Ao final do terceiro trimestre de 2022 o endividamento líquido da Companhia apresentou aumento de 4% frente ao mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 915.256 mil, devido à diminuição de disponibilidades de Caixa e Equivalentes de caixa da Concessionária, reflexo do aumento dos investimentos na rodovia ao longo do ano de 2022.

2.7. Investimentos

Os investimentos acumulados no terceiro trimestre de 2022 totalizaram R\$ 136.198 mil, tendo sido destinados aos trabalhos de conservação, recuperação funcional, e demais obras que priorizam a segurança viária dos Usuários ao longo do Sistema Rodoviário.

3. Informações da Companhia

3.1. Gestão de Pessoas

A base para integração de pessoas dentro da empresa é feita sob a confiança nessas pessoas e em sua capacidade de buscar seu autodesenvolvimento pessoal e profissional. Seus pilares estão orientação para os resultados, a descentralização da gestão através da delegação planejada e a educação pelo e para o trabalho.

A CRO terminou o terceiro trimestre de 2022 com o efetivo de 759 integrantes diretos (não incluindo estagiários, aprendizes e o Centro de Serviços Compartilhados).

3.2. Atendimento ao Usuário

Comentário do Desempenho

A CRO presta serviços de atendimento ao usuário com a disponibilização de 18 bases operacionais, serviço de atendimento médico com 13 ambulâncias de resgate e 5 UTI's com médico, 19 viaturas de inspeção, 18 guinchos para atendimento a veículos de passeio e 8 para atendimento exclusivo a caminhões, além de 5 caminhões de combate a incêndio (caminhões-pipa), 5 guindauto e 5 veículos para apreensão de animais.

Toda esta estrutura está disponível a todos os usuários da rodovia, bem como o telefone de emergência gratuito (0800 065 0163), que registrou 46.440 ligações pelo canal no 3T22, além do Centro de Controle de Operações ("CCO"), que monitora a rodovia 24 horas por dia. Durante o período de janeiro a setembro de 2022 o CCO registrou 81.686 ocorrências, destacando-se:

- 43.126 acionamentos para atendimento mecânico e apoio operacional pelos veículos de inspeção de tráfego, guinchos e combate a incêndio;
- 16.387 acionamentos para remoção de veículos;
- 5.890 acionamentos para as ambulâncias;
- 16.283 de demais ocorrências;
- A CRO atendeu, desde a implantação dos serviços operacionais, 888.624 ocorrências e acidentes.

4. Governança

A Concessionária Rota do Oeste S.A. é uma sociedade anônima, de propósito específico, de capital aberto registrada na categoria "B" perante a CVM, criada sob a forma de subsidiária integral da OTP Rodovias S.A.

A estrutura de Governança Corporativa da Companhia está atualmente calçada em duas entidades principais, o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros efetivos e respectivos suplentes, a serem eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Sociedade, com um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração tem sua atuação definida no âmbito institucional da organização, atuando na fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, na análise dos relatórios da administração e contas da diretoria, na convocação de assembleias, na aprovação do plano de negócios, entre outras atribuições.

A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, deve ser composta de no mínimo dois diretores, e, no máximo, quatro diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo

Comentário do Desempenho

Conselho de Administração, sendo, nos termos do Estatuto Social, um Diretor Presidente e de relações com Investidores e dois diretores sem denominação específica. Estes são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, admitida a reeleição.

A Rota do Oeste implantou em 2014, um sistema de conformidade, e desde então vem aprimorando-o com o objetivo de endereçar regras e procedimentos para assegurar a conformidade dos negócios com os requisitos legais e princípios de conduta ética, íntegra e transparente (“Sistema de Conformidade”). Esse sistema de conformidade inclui: (i) reporte do Responsável de Conformidade ao Conselho de Administração, ii) comitê de ética, com calendário de reuniões periódicas, iii) programa contínuo de capacitação e comunicação aos integrantes, iv) processo de análise reputacional de terceiros e o engajamento dos parceiros comerciais, por meio da inclusão de dispositivos contratuais, com a obrigatória adesão ao código de conduta do fornecedor e à cláusula anticorrupção, v) avaliação de riscos, vi) auditorias de processos, e vii) disponibilização de um canal de Linha de Ética gerenciado por empresa especializada e independente, para recebimento de eventuais relatos sobre Desvios de Condutas.

5. Responsabilidade Socioambiental

5.1. Desempenho Social e Benefício às Comunidades

No 2T22 a CRO gerou ingressos de recursos direto aos cofres dos municípios lindeiros no valor de R\$ 1.527 mil a título de ISSQN sobre os investimentos realizados em suas obras, e R\$ 6.262 mil a título de ISSQN sobre a arrecadação do pedágio.

5.2. Sustentabilidade

A gestão ambiental da CRO inclui a execução de programas como o programa Integrado de controle e gestão ambiental para a construção, programa de monitoramento e controle dos atropelamentos da fauna silvestre, programa de monitoramento e controle de supressão vegetal e todos aqueles inerentes ao processo de licenciamento das obras de duplicação e operação da rodovia.

Durante a elaboração dos estudos ambientais para o licenciamento das obras de duplicação, foram considerados potenciais impactos nas comunidades indígenas localizadas em um raio de 40 km dos trechos a serem duplicados, conforme determinado na Portaria Interministerial nº 419/2011. Na área considerada existem dois Territórios Indígenas (“TI”) da etnia Bororo, Tereza Cristina e Tadarimana, somam mais de mil indígenas atendidos pelo Programa de Mobilidade Indígena.

Em 2016 a CRO obteve as certificações da efetiva implantação e conformidade de seus sistemas de gestão baseados na NBR ISO 9001:2008 e NBR ISO 14001:2004. Em 2017 tais certificações foram atualizadas para sua versão 2015, reafirmando o compromisso da CRO na implantação de uma gestão moderna, transparente, voltada para o atendimento integral dos requisitos ambientais e às melhores práticas de governança corporativa, além da busca contínua pela melhoria dos processos de gestão, trazendo confiança nos serviços prestados para os usuários

Comentário do Desempenho

que utilizam a BR-163/MT. Em novembro de 2018, a CRO passou pelo processo de auditoria e em dezembro a recomendação para a recertificação da ISO 14.001:2015 e 9.001:2015. Em 2019 e 2020, a CRO passou pelo processo de manutenção das certificações e em novembro de 2021 obteve a recertificação da ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015.

No ano de 2022, a CRO recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a renovação da licença de Operação – L.O.327787/2022, para manutenção e melhorias das rodovias BR 163 e 070-MT, com validade até o ano de 2028.

6. Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, as informações financeiras da Concessionária Rota do Oeste foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes. Durante o período auditado a mesma não prestou outros serviços que não os relacionados com a auditoria externa. A contratação do serviço de auditoria para o exercício em curso de 2022, foi pelo valor de R\$ 217.000, líquido de impostos.

As informações financeiras da Companhia estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações de caráter operacional deste relatório, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

A política da Companhia para a contratação de serviços de auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

7. Agradecimentos

A administração da CRO registra seu agradecimento aos seus integrantes, aos acionistas, aos usuários da rodovia, ao Governo Federal, através da ANTT, às instituições financeiras que apoiam o programa de investimentos e a Polícia Rodoviária Federal que em conjunto se empenham para possibilitar a realização deste empreendimento.

Conselho de Administração

Felipe Montoro Jens Presidente

Paulo Henrique dos Santos Quaresma Membro titular

João Milton Da Veiga Pereira Membro titular

Diretoria Executiva

Comentário do Desempenho

Júlio César Duarte Perdigão Diretor Presidente e Diretor Relações com Investidores

Adriano Lima Ferreira Diretor Administrativo-Financeiro

João Milton Da Veiga Pereira Diretor Jurídico

Gerente de Contabilidade

Ademir Carbonez CRC 1SP168398/O-7 SP

A ADMINISTRAÇÃO

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia” ou “CRO”), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico e capital aberto. Foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão, o sistema rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e da BR-070/MT, com prazo de 30 anos conforme Contrato de Concessão firmado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “Poder Concedente”):

| Objeto do contrato | Prazo | Poder Concedente |
|--|--------------|-------------------------|
| O objeto do Contrato é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário. A Concessão é remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio, dentre outros. | 30 anos | ANTT |

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor, sendo controlada diretamente pela OTP Rodovias S.A. (“OTP Rodovias”) e indiretamente pela OTP S.A. (“OTP”).

Em 05 de janeiro de 2016, a Companhia pediu registro para categoria “B” à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. O registro foi deferido em 07 de junho de 2016.

O pedido de registro de Companhia Aberta foi motivado em razão da intenção da Companhia ampliar sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários, poder concedente e o mercado em geral, acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiro.

Tratativas para solução do Contrato – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

A Companhia previa em seu plano de negócios, a captação de empréstimo de longo prazo junto ao BNDES para o financiamento das obras previstas no contrato de concessão e liquidação dos empréstimos de curto prazo, porém, a deterioração do cenário econômico e político do País trouxe implicação direta no mercado de crédito, impactando a estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia e os termos de garantias dos acionistas.

Assim, diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente, a Companhia tem buscado alternativas junto ao Poder Concedente para solução do Contrato de Concessão, amparada pela regulação do setor de rodovias, que passou por diversas mudanças nos últimos anos.

Dentre as principais mudanças que ocorreram, podemos destacar: (i) edição da Medida Provisória 752/2017, convertida na Lei Federal nº 13.448/2017 (“Lei da Relicitação”), regulamentada pelo decreto Federal nº 9.957/2019, passando a permitir a extinção amigável dos contratos de concessão e sua relicitação, (ii) Resolução ANTT nº 5.860/2019, que regula os critérios de indenização em caso de rescisão antecipada dos contratos de Concessão, (iii) Resolução ANTT nº 5.823/2018, regulamentada pela Portaria ANTT nº 24/2021, que define os

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

elementos na instrução e propositura de celebração de termos de ajuste de conduta para saneamento de inexecuções contratuais, e (iv) Resolução ANTT 5.935/2021, que regulamenta a hipótese de caducidade para processo de extinção dos contratos de concessão, define ritos e procedimentos para apresentação de plano de trabalho para correção das falhas e transgressões, (v) Resolução ANTT 5.926/2021 que estabelece diretrizes para encerramento, relicitação e extensão dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT.

Em 23 de março de 2021, a ANTT publicou a Deliberação nº 105, que determina que a Companhia em 30 dias realize um plano de trabalho para retomada dos investimentos, e no prazo de até 180 dias, concluir determinadas obras, caso descumprimento, realizaria a instauração do processo administrativo de caducidade.

Em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou a proposta de dois Termos de Ajuste de Conduta ("TAC") para saneamento das inexecuções contratuais "TAC Plano de Ação" e "TAC Multas".

Em 21 de outubro de 2021, a ANTT instaurou o processo administrativo de Caducidade. Em 09 de dezembro de 2021 a Companhia apresentou a resposta ao processo de Caducidade e encaminhou o requerimento junto à ANTT manifestando a intenção de aderir ao Processo de Relicitação do Contrato de Concessão, em observância aos requisitos da Lei nº 13.448/2017.

Em 10 de março de 2022, a Diretoria Colegiada da ANTT, através da Deliberação nº 102 da mesma data atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da Rodovia BR-163/MT, apresentado pela Concessionária Rota do Oeste, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Adicionalmente determinou o envio do referido processo, no qual consta o requerimento de relicitação da Concessionária Rota do Oeste, ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 9.957, de 2019.

Em 05 de maio de 2022, o Ministério da Infraestrutura, através da publicação da Portaria nº 24, declara a compatibilidade do requerimento de relicitação da concessão da rodovia da BR-163/MT - trecho entre a divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul e término no entroncamento com a MT-220, com o escopo da política pública e submete ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República para deliberação, nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Em 02 de junho de 2022, através da Resolução CPPI nº 235/22, o Conselho do PPI da Presidência da República opinou favoravelmente pelo envio ao Presidente da República para qualificação do empreendimento público sob Contrato de Concessão assinado pela Concessionária Rota do Oeste.

Como parte das tratativas da Companhia junto à ANTT para retomada dos investimentos contratuais, em 23 de agosto de 2022, a CRO protocolou na Agência requerimento para anuência a Troca de Controle, apresentando nova versão de Termo de Ajustamento de Conduta. A proposta tramita em procedimento administrativo sob análise do Poder Concedente e, de modo paralelo, tramitou sob o rito de acompanhamento no respectivo Órgão de Controle – TCU,

Notas Explicativas **Concessionária Rota do Oeste S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

resultando no Acórdão nº 2139/2022, com a conclusão, unânime, da Corte da inexistência de óbice para a celebração do TAC.

No dia 04 de outubro de 2022, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Plano de Ação (“TAC Plano de Ação”), condicionada a troca de controle acionário da Companhia, condição que permanece sob análise da ANTT. O TAC Plano de Ação contempla dentre outros aspectos: (i) o replanejamento das obras em 8 anos; (ii) o sobrestamento de todo passivo regulatório mediante sua extinção após o cumprimento do TAC; e (iii) extinção da arbitragem contra a ANTT.

Em 05 de outubro de 2022, a CRO celebrou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Edital nº 003/2013 (“TA Relicitação”) em decorrência ao rito de devolução amigável, que passará a vigor em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Trata-se de instrumento formalizado no âmbito da Lei nº 13.448/2017, em continuidade ao requerimento protocolado em 9 de dezembro de 2021. Rememora-se que a partir desse protocolo iniciou-se processo administrativo perante a ANTT que culminou na publicação do Decreto presidencial nº 11.122/2022 que qualificou o empreendimento da BR-163/MT para fins de relicitação.

O TA Relicitação extingue-se quando e se efetivadas as condições de eficácia do TAC Plano de Ação, entre as quais: (i) o saneamento dos passivos da Companhia perante os atuais credores com recursos diretamente do novo acionista; (ii) anuência da ANTT para a transferência do controle societário da concessionária e (iii) a conclusão da governança da controladora da Companhia, que ainda deverá deliberar pela aprovação da alienação das ações da Companhia para a MT Participações e Projetos S/A – MT PAR, sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Mato Grosso.

Caso o TAC Plano de Ação não atinja a eficácia, o TA Relicitação iniciará a sua vigência e, ao final, haverá compensação entre o valor estimado para a indenização da Companhia e o montante previsto para pagamento dos autos de infração e demais processos que resulte em algum crédito do Poder Concedente com a CRO.

Passivo Regulatório – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

A Companhia possui autos de infração lavrados pela ANTT, mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no contrato de concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), pela suspensão das obras de infraestrutura e da duplicação, decorrentes da não liberação do financiamento de longo prazo. A Administração da Companhia entende que as penalidades, se impostas ou confirmadas no âmbito administrativo podem vir a ser objeto de discussão na esfera judicial envolvendo, inclusive, o painel arbitral já instaurado.

Em 07 de agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região concedeu decisão liminar, em ação cautelar proposta pela Companhia, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema. Em 11 de maio de 2020, a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, proferiu a Ordem

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processual n.º 6, por meio do qual foi mantida a ordem liminar concedida judicialmente, de manutenção do patamar tarifário praticado pela CRO.

A arbitragem, atualmente, encontra-se em fase instrutória, as provas deferidas até o momento: Perícias i) econômico e financeira; ii) ambiental; iii) avaliação de imóveis; iv) engenharia de rodovias. A última movimentação no processo arbitral foi a Ordem Processual n.º 49, que deferiu pedido de prorrogação de prazo formulado pela Requerida, com a anuência da Requerente, estabelecendo a data do dia 10 de novembro de 2022 para que as partes se pronunciem sobre a manifestação apresentada a respeito do conteúdo preliminar do laudo pericial apresentado pelos peritos, além de impugnação aos quesitos complementares apresentados por cada Parte.

Em relação aos processos administrativos em trâmite no TCU, em 02 de março de 2021, a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu decisão liminar confirmando a cautelar concedida em dezembro de 2020, com base nas provas apresentadas e após a manifestação da União e ANTT. Essa liminar suspendeu a redução tarifária determinada por meio de decisão cautelar proferida no âmbito do Tribunal de Contas da União ("TCU") na sessão plenária de julgamento do dia 02 de dezembro 2020. Em 26 de fevereiro de 2021, a ANTT protocolou Agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com pedido liminar requerendo a suspensão da decisão proferida em 09 de dezembro de 2020. Referida liminar requerida no âmbito recursal foi indeferida. A decisão judicial de 02 de março de 2021, permanece vigente até que se conclua o devido processo administrativo junto à ANTT.

De modo a preservar a estabilidade do patamar tarifário, o TAC Plano de Ação firmado com a ANTT no dia 04 de outubro de 2022, estabelece como obrigação da ANTT: (i) a solicitação de autorização do TCU para suspensão, durante todo o período do TAC, dos impactos econômicos e financeiros decorrentes das determinações já exaradas ou ainda a ser proferidas pela Corte de Contas nos Processos TC n.º 032.830/2016-5 e 023.217/2015-4 e (ii) a informação ao TCU sobre o cumprimento integral do TAC para que sejam extintos os processos em tramitação sem qualquer impacto tarifário.

Desta forma, ainda não há como determinar como a Companhia será afetada pelos resultados das discussões que envolvem o passivo regulatório e por quaisquer de seus desdobramentos em outras instâncias e, conseqüentemente, se suas demonstrações financeiras serão impactadas.

Capital circulante líquido negativo

Diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente pela Companhia junto ao BNDES, a mesma celebrou um Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-Rogação e Outras Avenças ("Instrumento da Inação"), junto ao Crédit Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES, enquanto se discute junto ao Poder Concedente alternativa para solução do Contrato de Concessão.

Em 30 de setembro de 2022, o passivo circulante da Companhia excede o seu ativo circulante em R\$ 1.032.459 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 995.405), principalmente, em virtude do financiamento de curto prazo contratado junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e do Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de dívida, sub-rogação e outras

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

avenças junto ao Banco Crédito Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V.

Acordos com Autoridades, Governança e Compliance

A Companhia possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido e vem sendo constantemente aprimorado desde 2017, um sistema de conformidade, que visa garantir e zelar uma conduta baseada em princípios e valores éticos. Sistema este que foi monitorado e certificado pelas autoridades nacionais e internacionais, em função dos acordos de leniência firmados por sua Controladora – Novonor S.A.

Na medida em que a Companhia e nenhum administrador sofreu condenação, bem como não tem conhecimento de processos em curso envolvendo os mesmos, não há como determinar se haverá, para a Companhia e suas empresas controladas, algum impacto. A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, caso eventualmente existam, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas empresas controladas e, conseqüentemente, as suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2022.

COVID-19

Durante o período de pandemia, a Companhia monitorou os impactos causados pela Covid-19, e adotou todas as medidas necessárias para a preservação da saúde e da segurança de seus empregados e de seus usuários, e buscou assegurar o caixa necessário para manutenção das suas operações.

A Administração da Companhia, revisou as estimativas contábeis que poderiam ter sido impactadas pela Covid-19 e não foram identificados efeitos significativos a ser refletidos nas informações contábeis do trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

2. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas neste ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações contábeis anuais. A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis adotadas na apresentação e elaboração, são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As notas explicativas que não sofreram alterações relevantes em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 não foram incluídas nessas informações trimestrais. Todos os valores apresentados nestas informações trimestrais estão expressos em milhares de

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Resumo das principais políticas contábeis

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças significativas nas premissas e julgamentos por parte da Administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações em relação àquelas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

As políticas contábeis apresentadas nas informações contábeis intermediárias são as mesmas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 11 de novembro de 2022.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e os julgamentos contábeis aplicados na elaboração destas informações contábeis intermediárias correspondem às estimativas e aos julgamentos contábeis aplicados na elaboração das demonstrações contábeis anuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3.1. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), quando aplicável, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

4. Gestão de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos

Notas Explicativas **Concessionária Rota do Oeste S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, aos riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

| | Nota | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
|---|------|-----------------|----------------------|
| Saldos em 30 de setembro de 2022 | | | |
| Fornecedores | - | 24.514 | 8.090 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 118.999 | - |
| Mútuos - partes relacionadas | 11 | - | 453.528 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 921.105 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Fornecedores | - | 18.961 | 4.356 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 109.595 | - |
| Mútuos - partes relacionadas | 11 | - | 466.190 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 950.262 | - |

- (i) Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outros passivos;
- (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;
- (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto,

Notas Explicativas **Concessionária Rota do Oeste S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

Com a celebração do Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-rogação e Outras Avenças (“Instrumento da Inação”), junto ao Crédit Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES, detalhado na nota explicativa nº 16, houve a alteração da metodologia de cálculo de juros sobre o principal, utilizando a Taxa de Depósito Interfinanceiros (DI), em substituição à Taxa de Longo Prazo (TLP).

Não houve alteração para o empréstimo da CEF, sendo utilizado a TJLP.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de depósito Interbancário (CDI), principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à esta variável são apresentadas a seguir:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e CDI.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM no 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas as projeções apresentadas a seguir:

| Indicador | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-----------|--------|-------|------|------|------|------|
| TJLP (*) | 6,78% | 6,7% | 6,0% | 5,8% | 5,7% | 5,5% |
| CDI (*) | 12,53% | 13,2% | 9,6% | 8,1% | 8,0% | 8,0% |

(*) Fonte: Projeção Tendências Consultoria – 30/09/2022.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (cenário III).

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As taxas consideradas foram:

| Indicador | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível | Cenário III Adverso Extremo |
|-----------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| TJLP (*) | 6,1% | 7,3% | 8,6% |
| CDI (*) | 9,9% | 11,9% | 13,8% |

(*) Refere-se à média aritmética da projeção de 2022 a 2027 das taxas apresentadas acima.

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, para os próximos 12 meses considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela a seguir:

| Instrumento | Vencimento | Risco | Juros a incorrer | | |
|----------------------|------------|-----------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível 25% | Cenário III Adverso Extremo 50% |
| Empréstimo Ponte CEF | mai/19 | Alta TJLP | 43.249.543 | 43.104.778 | 42.965.168 |

(iv) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – CDI

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, para os próximos 12 meses considerando a exposição à variação de Depósito Interbancário, é apresentada na tabela a seguir:

| Instrumento | Vencimento | Risco | Juros a incorrer | | |
|-----------------------|------------|---------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível 25% | Cenário III Adverso Extremo 50% |
| Instrumento de Inação | ago/22 | Alta DI | 136.631.703 | 146.466.879 | 156.584.442 |

A Administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação aos eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade relativa ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados durante o período findo em 30 de setembro de 2022.

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

5. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil operacional, de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento podem ser assim sumarizados:

| | Nota | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 921.105 | 950.262 |
| Arrendamento mercantil operacional | 17 | 6.258 | 11.848 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | (12.109) | (76.788) |
| Dívida líquida | | 915.254 | 885.322 |
| Total do patrimônio líquido | 22 | 448.694 | 407.395 |
| Total do capital próprio e de terceiros | | 1.363.948 | 1.292.717 |
| Índice de alavancagem financeira - % | | 67% | 68% |

6. Instrumentos financeiros por categoria

| | Nota | Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado | |
|---|------|--|------------------|
| | | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Ativos, conforme o balanço patrimonial | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 12.109 | 76.788 |
| Contas a receber | 9 | 29.392 | 23.640 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 11 | 382 | 382 |
| | | 41.883 | 100.810 |
| Passivos, conforme o balanço patrimonial | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 921.105 | 950.262 |
| Arrendamento mercantil operacional | 17 | 6.258 | 11.848 |
| Fornecedores | - | 32.604 | 23.317 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 118.999 | 109.595 |
| Mútuos - partes relacionadas | 11 | 453.528 | 466.190 |
| Outros passivos | 19 | 11.842 | 6.653 |
| | | 1.544.336 | 1.567.865 |

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A Companhia mantém seus ativos financeiros em instituições financeiras de primeira linha. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Contas a receber | | |
| Pedágios | 29.086 | 23.418 |
| Receitas acessórias | 306 | 222 |
| Total de contas a receber | <u>29.392</u> | <u>23.640</u> |
| Contrapartes sem classificação externa de crédito | | |
| Caixa geral | 3 | 3 |
| Numerários em trânsito | 304 | 302 |
| Fundo de troco | 497 | 537 |
| Bancos conta movimento | 6.986 | 4.199 |
| Aplicações financeiras | 4.319 | 71.747 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | <u>12.109</u> | <u>76.788</u> |

8. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa geral | 3 | 3 |
| Numerários em trânsito | 304 | 302 |
| Fundo de troco | 497 | 537 |
| Bancos conta movimento | 6.986 | 4.199 |
| Aplicações financeiras (i) | 4.319 | 71.747 |
| | <u>12.109</u> | <u>76.788</u> |

- (i) As aplicações financeiras são de baixo risco e tem liquidez imediata, remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). O percentual médio de remuneração para as aplicações financeiras mantidas em 30 de setembro de 2022 é de 96% a 105% do CDI.

9. Contas a receber

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| <i>Automatic Vehicle Identification ("AVI")</i> | 24.853 | 20.207 |
| Receitas acessórias | 306 | 222 |
| Vale pedágio | 4.233 | 3.211 |
| | <u>29.392</u> | <u>23.640</u> |

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de setembro de 2022, a Administração, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Despesas antecipadas

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------|---------------|--------------|
| Seguros a apropriar | 9.674 | 4.011 |
| Vale alimentação | 627 | - |
| | 10.301 | 4.011 |
| Ativo circulante | 10.301 | 3.981 |
| Ativo não circulante | - | 30 |

11. Partes relacionadas

| | Ativo | | Passivo | |
|---|-----------------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Adiantamento a fornecedores | Contas a receber | Fornecedores | Mútuos |
| Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (ii) | - | 382 | - | - |
| Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (i) (iii) | 71.402 | - | 113.912 | - |
| OTP Rodovias S.A. (iv) (v) | - | - | 260 | 388.476 |
| Odebrecht Serviços e Participações S.A. (vi) | - | - | 4.827 | - |
| OTP S.A. (vii) (viii) | - | - | - | 65.052 |
| Vexy Previdência ("Vexy") (ix) | - | - | - | - |
| 30 de setembro de 2022 | 71.402 | 382 | 118.999 | 453.528 |
| 31 de dezembro de 2021 | 71.402 | 382 | 109.595 | 466.190 |

| | Resultado | | |
|---|--------------------|------------------------|----------------------|
| | Serviços prestados | Benefícios com pessoal | Despesas financeiras |
| Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (ii) | 813 | - | - |
| Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (i) (iii) | - | - | 10.586 |
| OTP Rodovias S.A. (iv) (v) | 8.925 | - | - |
| OTP S.A. (vii) (viii) | 133 | - | 6.569 |
| Vexy Previdência ("Vexy") (ix) | - | 420 | - |
| 30 de setembro de 2022 | 9.871 | 420 | 17.155 |
| 30 de setembro de 2021 | 6.885 | 346 | 8.573 |

a) Composição

Em 30 de setembro de 2022, os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativo as operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

- (i) A Companhia possui junto a Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO"), atual OECI adiantamentos no montante de R\$ 71.402, relacionados à execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, o qual está registrado como custo do ativo de contrato, conforme nota explicativa nº 15.
- (ii) Refere-se ao rateio de despesas de serviços compartilhados (Serviços de apoio com suporte em tecnologia da informação) prestados pela CNO.
- (iii) Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou um contrato de *Engineering, Procurement and Construction* (EPC), na modalidade empreitada integral, por preço global e prazo determinado (*turn-key lump sum*), com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO BR"), atual OECI, para execução das obras de recuperação e

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, com prazo para a conclusão de 60 meses contados a partir da data de assunção da rodovia pela Companhia.

O preço global do contrato deverá ser reajustado anualmente, este reajuste de preços unitários do contrato de construção é calculado a partir de uma combinação de índices: mão de obra, produtos siderúrgicos, óleo diesel, Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice de obras rodoviárias - pavimentação, terraplenagem e ligantes betuminosos. A contratação da OEI para execução dos serviços de obras de ampliação e melhorias da rodovia BR-163/MT obedeceu aos mesmos critérios estabelecidos para os demais fornecedores, inclusive nos quesitos valor de mercado e especificações técnicas e foram devidamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Até 31 de março de 2019, este contrato possuía um seguro garantia no valor de R\$ 116.926 para o cumprimento das obrigações do tomador vinculadas ao contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de recuperação e ampliação do sistema rodoviário composto por trechos da rodovia BR-163/MT. Esse seguro não foi renovado, em virtude da suspensão do contrato EPC.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 10.586 de juros sobre atraso de pagamentos das faturas do contrato EPC, junto ao OEI conforme estabelecido em contrato.

(iv) OTP Rodovias S.A.

| Data do contrato | Nota | Taxa de remuneração | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|------------------|------|---------------------|----------------|----------------|
| 30/12/2015 | (a) | 125% do CDI | 234.459 | 234.460 |
| 23/02/2016 | (b) | 125% do CDI | 30.024 | 30.024 |
| 14/03/2016 | (b) | 125% do CDI | 23.487 | 23.487 |
| 28/03/2016 | (b) | 125% do CDI | 31.131 | 31.131 |
| 08/07/2016 | (c) | 125% do CDI | 29.706 | 29.705 |
| 06/06/2019 | (d) | 125% do CDI | 13.251 | 13.251 |
| 18/06/2019 | (e) | 125% do CDI | 26.418 | 26.418 |
| 09/06/2021 | (f) | 125% do CDI | - | 19.232 |
| Total | | | 388.476 | 407.708 |

- a) Em 30 de dezembro de 2015, a Companhia assinou contrato de mútuo com a OTP Rodovias;
- b) Em 23 de fevereiro de 2016, 14 de março de 2016 e 28 de março de 2016 a Companhia firmou contratos de mútuos com sua controladora indireta OTP. Em 07 de julho de 2016, a OTP assinou contratos de cessão de créditos com sua controlada direta OTP Rodovias, nos quais cede os direitos creditórios dos contratos de mútuos que detinha com a Companhia.

Portanto, a partir desta data, a Companhia torna-se devedora dos valores dos contratos de mútuos citados anteriormente à sua acionista OTP Rodovias;

- c) Em 08 de julho de 2016, a Companhia assinou contrato de mútuo com a OTP Rodovias;
- d) Em 06 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua

Notas Explicativas **Concessionária Rota do Oeste S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

controladora OTP Rodovias, no valor de R\$ 12.353, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto a CEF;

- e) Em 18 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora OTP Rodovias, no valor de R\$ 24.707, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto ao BNDES;
- f) Em 09 de junho de 2021, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora OTP Rodovias no valor de R\$ 19.338, com fim específico de quitação parcial do Instrumento de Inação. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia integralizou ao seu Capital Social o montante reconhecido no contrato de mútuo.

Os mútuos estão subordinados a quitação da Obrigação de Reembolso das Fianças Honradas, sendo negociadas no âmbito dos Instrumentos de Inação com o Credores Sub-rogados. O vencimento dos mútuos é indeterminado, conforme aditivo.

Os recursos captados através destas operações de mútuos foram exclusivamente utilizados pela Companhia para investimentos na rodovia e pagamentos parciais das Dívidas.

Conforme último aditivo firmado entre as partes e subordinados aos credores do CPG – Contrato de Prestação de Garantia da CRO, as partes concordaram em não haver incidência de juros a partir de 1º de novembro de 2020, até notificação da OTP Rodovias à CRO com cópia para os credores informando sobre o retorno da incidência da remuneração.

- (v) Os valores apresentados decorrem de repasse de passivos trabalhistas.
- (vi) Em 17 de julho de 2015, a Companhia celebrou contrato com a Odebrecht Serviços e Participações S.A., referente à locação de máquinas e equipamentos utilizados na construção da rodovia BR-163 MT, com prazo de 12 meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com as locações efetivamente concretizadas dos equipamentos. Decorridos 12 meses do início do contrato, as partes deverão proceder reajuste dos preços unitários das locações, tendo como base o índice INCC-DI, série 3, acumulado no período. Em 30 de setembro de 2022, o passivo total desse contrato, correspondia ao montante de R\$ 4.827. Não há garantias previstas nesse contrato.

(vii) OTP S.A.

| Data de liberação | Taxa de remuneração | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| 24/06/2016 | 125% do CDI | 65.052 | 58.482 |
| | | 65.052 | 58.482 |

Em 24 de junho de 2016, a Companhia firmou contrato de mútuo com a OTP.

O mútuo que antes estava subordinado a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES, está atualmente sub-rogado através de Instrumentos de Inação junto aos Credores. O mútuo poderá ser liquidado antecipadamente, caso a Obrigação de Reembolso seja primeiramente quitado junto aos Credores.

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 6.569 de juros sobre o contrato de mútuo.

(viii) Refere-se ao rateio de despesas com locação de imóvel.

(ix) Vexty Previdência refere-se ao plano de previdência complementar da Companhia.

b) Honorários da diretoria

A remuneração paga aos administradores estatutários e do Conselho de Administração da Companhia, em 30 de setembro de 2022 e 2021, totalizaram respectivamente:

| | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários | 4.250 | 4.709 |
| Encargos | 385 | 526 |
| Previdência complementar | 72 | 75 |
| Outros | 74 | 49 |
| | <u>4.781</u> | <u>5.359</u> |

12. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

| Ativo (passivo) fiscal diferido | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP | (28.680) | (30.506) |
| Prejuízo fiscal | 2.652 | 7.314 |
| Provisão para Manutenção Especial - ICPC01 | 52.656 | 45.197 |
| Outras diferenças temporárias | 6.844 | 8.073 |
| | <u>33.472</u> | <u>30.078</u> |

A expectativa da Administração da Companhia quanto à realização total do saldo dos créditos fiscais constituídos sobre os prejuízos fiscais acumulados, a ser amortizado para fins tributários, está prevista para ocorrer da seguinte forma:

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| 2022 | 1.939 | 1.285 |
| 2023 em diante | 713 | 6.029 |
| | <u>2.652</u> | <u>7.314</u> |

Como base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas no lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, e outras variações, não existe uma correlação imediata entre o resultado da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa de utilização desses créditos fiscais deve ocorrer antes do término do processo de relicitação.

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

a) Composição

| | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | |
|----------------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|--------------|
| | | | | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Computadores e periféricos | 5 | 2.984 | (2.512) | 472 | 624 |
| Equipamentos e instalações | 10 | 1.031 | (590) | 441 | 486 |
| Móveis e utensílios | 5 a 10 | 671 | (507) | 164 | 183 |
| Veículos | 20 | 2.438 | (1.791) | 647 | 971 |
| | | 7.124 | (5.400) | 1.724 | 2.264 |

b) Movimentação

| | Computadores e periféricos | Equipamentos e instalações | Móveis e utensílios | Veículos | Total |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|------------|--------------|
| Custo | 2.968 | 978 | 647 | 2.438 | 7.031 |
| Depreciação acumulada | (2.344) | (492) | (464) | (1.467) | (4.767) |
| 31 de dezembro de 2021 | 624 | 486 | 183 | 971 | 2.264 |
| Adições | 47 | 54 | 24 | - | 125 |
| Baixas | (4) | - | - | - | (4) |
| Depreciação | (195) | (99) | (43) | (324) | (661) |
| Saldo contábil | 472 | 441 | 164 | 647 | 1.724 |
| Custo | 2.984 | 1.031 | 671 | 2.438 | 7.124 |
| Depreciação acumulada | (2.512) | (590) | (507) | (1.791) | (5.400) |
| 30 de setembro de 2022 | 472 | 441 | 164 | 647 | 1.724 |
| Taxas anuais de depreciação (%) | 5 | 10 | 5 a 10 | 20 | |

A depreciação do imobilizado está alocada nas rubricas “Custo dos serviços” e “Gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme notas explicativas nº 24 e 25.

14. Intangível

a) Infraestrutura

| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Software | Direito de uso de arrendamento | Redução ao valor recuperável | Total |
|--------------------------------------|------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|
| Custo | 1.133.171 | 98.645 | 888.822 | 4.341 | 45.407 | - | 2.170.386 |
| Amortização | (112.530) | (20.327) | (89.682) | (1.202) | (34.280) | - | (258.021) |
| Redução ao valor recuperável (i) | - | - | - | - | - | (12.014) | (12.014) |
| 31 de dezembro de 2021 | 1.020.641 | 78.318 | 799.140 | 3.139 | 11.127 | (12.014) | 1.900.351 |
| Adições | 103.107 | 4.789 | 20.054 | 543 | 1.723 | - | 130.216 |
| Amortização | (21.902) | (4.503) | (16.348) | (666) | (7.379) | - | (50.798) |
| Baixas | - | (40) | - | - | - | - | (40) |
| Transferência | (932) | 116 | - | - | - | - | (816) |
| Saldo contábil | 1.100.914 | 78.680 | 802.846 | 3.016 | 5.471 | (12.014) | 1.978.913 |
| Custo | 1.235.345 | 103.432 | 908.876 | 4.884 | 47.130 | - | 2.299.667 |
| Amortização | (134.431) | (24.752) | (106.030) | (1.868) | (41.659) | - | (308.740) |
| Redução ao valor recuperável (i) | - | - | - | - | - | (12.014) | (12.014) |
| 30 de setembro de 2022 | 1.100.914 | 78.680 | 802.846 | 3.016 | 5.471 | (12.014) | 1.978.913 |
| Taxas anuais de amortização (%) (ii) | | | | 20 | | | |

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Em 31 de dezembro de 2019, foi realizado um levantamento de inventário, o qual ensejou em sobras contábeis e físicas, que motivou a realização de uma provisão de redução ao valor recuperável. Esses itens serão alvo de um estudo mais aprofundado, o qual definirá a possibilidade de recuperabilidade ou baixa.
- (ii) Os demais intangíveis são amortizados de acordo com o prazo do contrato de concessão (30 anos).

O intangível referente à infraestrutura são os custos dos investimentos da concessão, que ao final do contrato serão reversíveis ao poder concedente.

A amortização, dos itens de recuperação, operação e melhoramentos, é calculada com base na projeção da curva de demanda, considerando variáveis econômicas e potencial aumento no volume de tráfego, durante o período da concessão. Essa projeção é reconhecida no resultado e o acompanhamento entre o previsto e realizado é feito anualmente.

As adições do período findo em 30 de setembro de 2022, refere-se à ampliação de capacidade e melhorias no sistema rodoviário da BR-163/MT, conforme orientação contida na Interpretação ICPC 01 (R1) - "Contrato de concessão". O contrato de concessão representa um direito de cobrar aos usuários da rodovia, através de tarifação, durante todo o período concedido (30 anos).

- **Recuperação**

A descrição da rubrica "Recuperação" consiste na recuperação da pista existente, na implantação de acessos, viadutos e pontes, na conservação especial dos canteiros, faixa de domínio e drenagens, além da construção das bases de atendimento aos usuários (SAU) e praças de pedágio.

- **Operação**

A descrição da rubrica "Operação" consiste basicamente na administração da concessionária, na implantação dos sistemas de controle de tráfego, arrecadação de pedágio, atendimento ao usuário, sistema de telefonia e radiocomunicação e na aquisição de móveis e utensílios das bases SAU e das praças de pedágio.

- **Melhoramentos**

A descrição na rubrica "Melhoramentos" consiste basicamente na duplicação da pista simples, da sinalização do sistema rodoviário, dos juros e encargos sobre infraestrutura e da construção dos retornos de nível.

b) Direito de uso sobre arrendamento

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|---------------------|----------------------|
| | 11.127 | 9.733 |
| Adições de novos contratos de direito de uso sobre arrendamento operacional | 1.723 | 12.988 |
| Amortização dos contratos de arrendamento operacional (*) | (7.379) | (11.592) |
| Baixa dos contratos de arrendamento operacional | - | (2) |
| | <u>5.471</u> | <u>11.127</u> |

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Do montante de R\$ 7.379, foram capitalizados ao ativo intangível, custos de amortização no montante de R\$ 1.818, no período findo de 30 de setembro de 2022.

A amortização do intangível está alocada nas rubricas “custo de serviços” e “gerais e administrativos” na demonstração do resultado do período, conforme notas explicativas 24 e 25.

15. Ativo de contrato

| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Obras em andamento | Adiantamentos a fornecedores | Total |
|-------------------------------|---------------|-----------|---------------|--------------------|------------------------------|----------------|
| Custo | 12.149 | 62 | 12.131 | 53 | 72.043 | 96.438 |
| 31 de dezembro de 2021 | 12.149 | 62 | 12.131 | 53 | 72.043 | 96.438 |
| Adições | 6.265 | - | 1.867 | 3 | - | 8.135 |
| Baixas | - | - | - | - | (7) | (7) |
| Transferência | 932 | - | - | - | (116) | 816 |
| Saldo contábil | 19.346 | 62 | 13.998 | 56 | 71.920 | 105.382 |
| Custo | 19.346 | 62 | 13.998 | 56 | 71.920 | 105.382 |
| 30 de setembro de 2022 | 19.346 | 62 | 13.998 | 56 | 71.920 | 105.382 |

O IFRS 15 (CPC 47), estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. Portanto, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma também determina que quando a Companhia concluir a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, a entidade deve apresentar este direito como ativo de contrato. O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo como por exemplo o seu desempenho futuro.

16. Empréstimos e financiamentos

| | Moeda | Encargos financeiros anuais | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|-----------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimo Caixa Econômica Federal (b) | R\$ | TJLP + 3,5% | 316.255 | 333.343 |
| Empréstimo Banco ABC Brasil S.A. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 27.229 | 28.925 |
| Empréstimo Banco Credit Agricole Brasil S (c) | R\$ | DI + 5,20% | 110.878 | 117.782 |
| Empréstimo Banco do Brasil (c) | R\$ | DI + 5,20% | 142.726 | 139.542 |
| Empréstimo Banco Itaú S.A. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 76.886 | 81.877 |
| Empréstimo Banco Pine S.A. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 76.803 | 81.994 |
| Empréstimo ING BANK N.V. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 170.328 | 166.799 |
| | | | 921.105 | 950.262 |

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Movimentação

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 950.262 | 941.072 |
| Juros provisionados | 116.741 | 105.013 |
| Juros pagos | (47.387) | (48.834) |
| Amortização do principal | (98.511) | (52.276) |
| Custo de transação | (1.821) | (4.496) |
| Amortização do custo de transação | 1.821 | 9.783 |
| Saldo final | 921.105 | 950.262 |

b) Caixa Econômica Federal

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a CEF assinaram o contrato de financiamento nº 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o principal da dívida incidiriam juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. O vencimento original do Contrato para principal e juros do financiamento estava previsto para 20 de fevereiro de 2017.

Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Em 26 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças junto aos bancos fiadores e a CEF, que previu, entre outras alterações, a obrigatoriedade de a Companhia constituir uma conta reserva com depósitos equivalentes aos juros devidos no âmbito do empréstimo ponte junto à CEF desde 1º de agosto de 2016.

Em 03 de março de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de fevereiro de 2017 para 20 de maio de 2017 limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte BNDES. Nesse aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em março de 2017, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde agosto de 2016 no montante de R\$ 21.120, que estavam depositados em conta "Reserva", além de liquidar juros futuros em caráter mensal.

A liquidação desses juros futuros devidos mensalmente foi efetuada a partir dos depósitos na conta "Reserva" constituída junto à CEF.

Em 14 de junho de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2017 para 20 de novembro de 2017, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 20 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro 2017 para 20 de maio de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2018 para 20 de novembro de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 21 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro de 2018 para 20 de maio de 2019, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES (15 de maio de 2020).

Desde maio de 2019 o Contrato de Financiamento permanece vencido, e novo aditivo contratual está em negociação junto a CEF e demais Credores sub-rogados.

Em 06 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 12.121 à CEF como amortização do principal do empréstimo ponte.

Em 23 de setembro de 2020, ocorreu o resgate de R\$ 118.226, equivalente à somatória disponível no Fundo Atlântico gerido pela CEF e na Conta Principal do Projeto, vinculada à CEF, para amortização extraordinária ao Contrato Ponte CEF.

Em 21 de outubro de 2021, foi realizado pagamento de R\$ 9.524 destinado para amortização extraordinária do Contrato Ponte CEF.

Em 04 de janeiro de 2022 foi realizado pagamento de R\$ 6.098 destinado para atingimento da isonomia de saldos da dívida, reconhecido como amortização extraordinária do Contrato Ponte CEF.

Desde a amortização extraordinária de janeiro de 2022, a Companhia realiza pagamentos mensais parciais de amortização do saldo devedor junto a CEF.

c) Instrumento de Inação

Em 17 de fevereiro de 2020, Banco Crédito Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., e ING Bank N.V, em 18 de fevereiro de 2020, o Banco do Brasil S.A., realizaram o pagamento ao BNDES, na qualidade de fiadores e principais pagadores das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, do valor total correspondente ao valor de principal e juros devidos pela CRO no âmbito do Contrato de Financiamento Ponte BNDES. Em decorrência do pagamento do BNDES, os Credores e o Banco do Brasil S.A. se sub-rogaram na qualidade de credores da CRO para todos os fins de direito.

Em 25 de março de 2020, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-rogação e Outras Avenças junto ao Banco Crédito Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V., com as condições, para: **(i)** que a participação na Dívida Consolidada aplica ao Banco do Brasil 20,67%, ao Crédito Agricole 20,67%, ao Itaú 14,39%, ao Pine 14,39%, ao ABC 5,08% e ao ING 24,80%; **(ii)** em relação à Participação na Dívida Consolidada aplicável ao Crédito Agricole, Pine, ABC e ING, atualização pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, denominada Taxa DI, acrescida do percentual de 5,20%; **(iii)** em relação à Participação na Dívida Consolidada aplicável ao Itaú, atualização pela variação acumulada da Taxa DI, acrescida do percentual de 2,10%; **(iv)** o montante de 3,5% ao ano do valor de principal da Dívida Consolidada, conforme as Participações aplicáveis a cada Credor; e **(v)** partes poderão acordar uma extensão do Período de Inação por períodos sucessivos de 3 (três) ou 6 (seis) meses, até o limite de 15 de agosto de 2022, sem

Notas Explicativas **Concessionária Rota do Oeste S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

necessidade de Aditamento ao Instrumento.

Em maio de 2020, a Companhia obteve junto aos Credores a prorrogação do prazo de vencimento e período de validade ao Instrumento de Inação para 15 de novembro de 2020.

Em novembro de 2020, foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 14.064, ao Banco do Brasil nas condições do Instrumento de Inação.

Em 09 de junho de 2021, foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 18.975, aos Bancos Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V, de acordo com a participação de cada um em relação a dívida, recursos estes oriundos de recebimentos da alienação de mútuo OTP Rodovias (nota explicativa nº 11).

Em 04 de janeiro de 2022 foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 23.102 aos Bancos sub-rogadores, de acordo com a participação de cada um em relação a dívida, a fim de atingimento da Isonomia de Saldos Devedores com a CEF.

Importante ressaltar que as Condições Precedentes do Contrato de Inação estão em discussão com os Credores e já tem sinalização positiva em nova negociação em curso.

d) Custos de captação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações. A movimentação desses gastos é a seguinte:

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | - | 5.287 |
| Custos incorridos | 1.821 | 4.496 |
| (-) Amortizações | (1.821) | (9.783) |
| Saldo final | <u>-</u> | <u>-</u> |

e) Garantias

Os contratos de financiamentos com a CEF e Instrumento de Inação com os Bancos Credores, detém como garantia fidejussória fiança corporativa da Controladora Indireta da Companhia, OTP, alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

f) Principais compromissos assumidos

As cláusulas restritivas dos contratos de financiamento ponte foram cumpridas pela Companhia em 30 de setembro de 2022.

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Arrendamento mercantil operacional

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|------------------------|---------------------|----------------------|
| Saldo inicial | 11.848 | 10.614 |
| Adições | 1.723 | 12.988 |
| Apropriação de juros | 386 | 615 |
| Baixas | (7.699) | (12.369) |
| Saldo final | <u>6.258</u> | <u>11.848</u> |
| Passivo circulante | 5.220 | 9.053 |
| Passivo não circulante | 1.038 | 2.795 |

Foram acrescidos aos ativos intangíveis os encargos financeiros no montante de R\$ 77 em 30 de setembro de 2022.

O reconhecimento inicial considerou a taxa de juros anual obtida utilizando como critério a taxa média de captação de 9% a.a.

18. Salários e encargos sociais

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Encargos sociais e trabalhistas | 6.668 | 4.790 |
| Participação nos lucros e resultados | 5.045 | 7.782 |
| | <u>11.713</u> | <u>12.572</u> |

19. Outros passivos

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|------------------------|----------------------|---------------------|
| Multa (i) | 4.457 | 4.641 |
| Seguros a pagar | 7.380 | 2.005 |
| Outras contas a pagar | 5 | 7 |
| | <u>11.842</u> | <u>6.653</u> |
| Passivo circulante | 8.616 | 3.100 |
| Passivo não circulante | 3.226 | 3.553 |

(i) Multas ao Poder Concedente decorrente de autos de infração, parcelados em 60 meses fundamentado na Resolução ANTT 5.830 de 10 de outubro de 2018.

20. Provisão para contingências

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Reclamações cíveis | 2.178 | 3.176 |
| Reclamações trabalhistas | 134 | 59 |
| | <u>2.312</u> | <u>3.235</u> |

a) Movimentação

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 3.235 | 5.076 |
| Provisão | 2.047 | 2.274 |
| Reversão | (2.970) | (4.115) |
| Saldo final | <u>2.312</u> | <u>3.235</u> |

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem ações de naturezas cíveis no montante de R\$ 13.432 e trabalhista no montante de R\$ 1.572, totalizando o montante de R\$ 15.004 envolvendo risco de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos em 30 de setembro de 2022 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 10.905).

No período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia apresenta R\$ 3.057 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 1.982) na rubrica de “Depósitos judiciais” referente aos processos de ações trabalhistas e cíveis.

21. Provisão para conserva especial

a) Composição

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Provisão de conserva especial | 176.025 | 150.899 |
| | <u>176.025</u> | <u>150.899</u> |

b) Movimentação

| | <u>30/09/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Saldo inicial | 150.899 | 105.194 |
| Constituição de provisão ajuste a valor presente | (4.035) | (9.904) |
| Provisão de conserva especial | 29.161 | 55.609 |
| Saldo final | <u>176.025</u> | <u>150.899</u> |

Em decorrência das tratativas apresentadas pela Companhia para a retomada dos investimentos contratuais, com a celebração do TAC Plano de Ação e o TA Relicitação, detalhado na nota explicativa nº 01, a Administração optou pela suspensão das provisões de conserva especial no trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

Caso efetivadas as condições do TAC Plano de Ação, com a troca de controle acionário da Companhia, a provisão será reavaliada de acordo com o novo cronograma de obras.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2022 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 392.058 (R\$ 373.082 em 31 de dezembro de 2021), representado por 392.057.642 (373.082.073 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias normativas e sem valor nominal, pertencentes ao acionista OTP Rodovias.

Em 28 de janeiro de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 18.976, mediante a emissão de 18.976 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, realizada pela acionista (“OTP Rodovias”), passando o capital da Companhia para 392.058, dividido em 392.057.642 ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Destinação do lucro

Consoante legislação brasileira, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir:

(i) Reserva de Incentivos Fiscais

Consoante Lei Complementar no 124, de 27 de junho de 2007, a Companhia é beneficiária do Regime de Redução de 75% do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com início em 31 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2027, na forma do artigo 1º da MP no 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196/2005 e nova redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.775/2012, conforme Laudo Constitutivo nº 202/2018, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), constante do Processo Administrativo Fiscal no 59004.002543/2018-10.

O referido benefício está limitado exclusivamente à atividade de exploração do sistema viário, conforme Contrato de Concessão com a ANTT (Contrato nº 003/2013), do setor de infraestrutura – transporte, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso I do Decreto nº 4.212/2002, com início do prazo de vigência em 27 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2043.

Seguindo os preceitos do artigo 18 da Lei nº 11.941/09, em 30 de setembro de 2022, a Companhia apresenta o montante de R\$ 25.554 (R\$ 25.554 em 31 de dezembro de 2021) referente à Reserva de Incentivos Fiscais.

(ii) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia destinou o montante de R\$ 1.418.

(iii) Reserva de investimento

A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao plano de investimento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia destinou o montante de R\$ 7.341.

(iv) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendos mínimos de 25% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não realizou a destinação de dividendos anuais obrigatórios aos acionistas em atendimento às cláusulas contratuais (*covenants*) do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças e Outras

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Avenças, onde a Companhia se abriga a não distribuir quaisquer recursos a integrantes do mesmo grupo econômico.

23. Receita líquida

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 |
|--|---|---|---|---|
| Receitas acessórias | 1.867 | 4.552 | 1.433 | 3.900 |
| Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (i) | 93.844 | 259.633 | 86.543 | 229.706 |
| Receitas de vale pedágio (ii) | 21.382 | 57.597 | 18.310 | 52.045 |
| Receitas em numerário | 24.459 | 78.232 | 32.375 | 93.363 |
| Receita operacional | 141.552 | 400.014 | 138.661 | 379.014 |
| Receita de construção ICPC 01-R1 (iii) | 47.162 | 136.198 | 39.794 | 97.715 |
| Receita bruta | 188.714 | 536.212 | 178.455 | 476.729 |
| Tributos sobre serviços de operação | (11.688) | (33.027) | (11.452) | (31.279) |
| Outras deduções | (15) | (33) | (6) | (30) |
| Receita líquida | 177.011 | 503.152 | 166.997 | 445.420 |

- (i) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento "Automatic Vehicle Identification" (AVI) são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas para os usuários via empresas especializadas;
- (ii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários, mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas;
- (iii) Em 30 de setembro de 2022 e 2021, a Companhia reconheceu, R\$ 136.198 e R\$ 97.715, respectivamente, como receita de construção ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. Na apuração do valor justo da sua contraprestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura.

24. Custo dos serviços

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 |
|---------------------------------|---|---|---|---|
| Aluguéis | (410) | (1.405) | (653) | (1.958) |
| Depreciação e amortização | (15.969) | (48.465) | (15.188) | (42.570) |
| Gastos gerais | (3.699) | (10.934) | (3.217) | (6.148) |
| Materiais | (4.670) | (16.040) | (3.463) | (12.116) |
| Provisão para conserva especial | - | (21.941) | (10.708) | (30.966) |
| Salários e encargos | (11.260) | (31.349) | (10.556) | (29.141) |
| Seguros | (5.155) | (14.861) | (4.713) | (13.800) |
| Serviços de terceiros | (8.131) | (29.780) | (9.137) | (29.960) |
| | (49.294) | (174.775) | (57.635) | (166.659) |
| Custo de construção ICPC 01-R1 | (47.162) | (136.198) | (39.794) | (97.715) |
| | (96.456) | (310.973) | (97.429) | (264.374) |

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Despesas gerais e administrativas

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 |
|--|---|---|---|---|
| Depreciação e amortização | (281) | (1.176) | (443) | (1.351) |
| Despesa com veículos | (29) | (98) | (149) | (214) |
| Despesas com viagens | (272) | (770) | (59) | (139) |
| Gastos gerais | (637) | (2.225) | (545) | (1.464) |
| Materiais e equipamentos | (338) | (1.288) | (260) | (739) |
| Provisão para contingências | (102) | 923 | 3.119 | 2.807 |
| Salários e encargos | (4.841) | (12.326) | (3.892) | (13.708) |
| Serviços de terceiros | (3.378) | (15.151) | (3.416) | (12.493) |
| Taxas de meios de pagamentos eletrônicos | (362) | (1.011) | (324) | (900) |
| | (10.240) | (33.122) | (5.969) | (28.201) |

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 |
|---------------------------------|---|---|---|---|
| Custo na venda de imobilizado | - | (4) | (57) | (273) |
| Multas (i) | - | (716) | (51) | (1.214) |
| Outras receitas | 155 | 420 | 390 | 418 |
| Receita na venda de imobilizado | 460 | 536 | 148 | 259 |
| Venda de sucata | 11 | 31 | 13 | 168 |
| | 626 | 267 | 443 | (642) |

(i) Multas ao Poder Concedente decorrente de autos de infração parcelados em 60 meses fundamentado na Resolução ANTT 5.830 de 10 de outubro de 2018.

27. Resultado financeiro, líquido

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 |
|--------------------------------------|---|---|---|---|
| Receitas financeiras | | | | |
| Receita de aplicações financeiras | 242 | 2.134 | 838 | 1.414 |
| Outras | 150 | 1.081 | 106 | 645 |
| | 392 | 3.215 | 944 | 2.059 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Ajuste a valor presente | - | (3.185) | (976) | (2.677) |
| Arrendamento mercantil operacional | (72) | (309) | (119) | (352) |
| Custos de transação | (456) | (1.821) | (3.578) | (6.415) |
| Juros sobre atraso | (1.366) | (10.772) | (5.936) | (13.320) |
| Juros sobre empréstimos | (42.049) | (116.741) | (33.233) | (71.872) |
| Juros sobre mútuos | (2.595) | (6.569) | (808) | (1.742) |
| Outras | (437) | (1.264) | (334) | (1.162) |
| | (46.975) | (140.661) | (44.984) | (97.540) |
| Resultado financeiro, líquido | (46.583) | (137.446) | (44.040) | (95.481) |

Notas Explicativas

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Imposto de renda e contribuição social corrente

Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

| | 30/09/2022 | | 30/09/2021 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 21.877 | 21.877 | 56.722 | 56.722 |
| Adições temporárias | 40.204 | 40.204 | 55.234 | 55.234 |
| Adições permanentes | 135 | 135 | 73 | 73 |
| Exclusões | (16.506) | (16.506) | (24.375) | (24.375) |
| Lucro real | 45.710 | 45.710 | 87.654 | 87.654 |
| Compensação de prejuízo fiscal | (13.713) | (13.713) | (26.296) | (26.296) |
| Base cálculo | 31.997 | 31.997 | 61.358 | 61.358 |
| Imposto de renda (25%) e Contribuição social (9%) | 7.981 | 2.880 | 15.322 | 5.522 |
| Programa alimentação trabalhador (PAT) | (192) | - | (368) | - |
| Despesa corrente de imposto de renda e contribuição | 7.789 | 2.880 | 14.954 | 5.522 |
| Incentivos fiscais (SUDAM) | (7.720) | - | (14.954) | - |
| Imposto de renda e contribuição social devida | 69 | 2.880 | - | 5.522 |

29. Lucro (prejuízo) básico

O lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante os períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021:

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2022 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 |
|--|---|---|---|---|
| Lucro (prejuízo) do período | 20.799 | 22.322 | 19.104 | 48.202 |
| Quantidade média ponderada de ações (milhares) | 385.010 | 385.010 | 363.558 | 363.558 |
| Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações | 54,02 | 57,98 | 52,55 | 132,58 |

30. Demonstração do fluxo de caixa

A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo de caixa. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

| | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Fornecedores | 7.699 | 9.250 |
| Efeito no caixa líquido das atividades operacionais | 7.699 | 9.250 |
| Arrendamento Operacional | (7.699) | (9.250) |
| Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento | (7.699) | (9.250) |

Notas Explicativas Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades, considerando a natureza e o grau de risco.

A contratação de seguros é baseada no cumprimento das obrigações contidas em cláusula específica do contrato de concessão, onde são exigidos: **(i)** seguro de danos materiais; **(ii)** seguro de responsabilidade civil; e **(iii)** seguro garantia do poder concedente.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia apresenta as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros:

| Modalidade | Cobertura | Vigência |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Garantia de concessões públicas | 399.688 | mar/22 a mar/23 |
| Risco operacional | 350.000 | dez/21 a dez/22 |
| Responsabilidade civil | 80.000 | dez/21 a dez/22 |
| Risco de administradores e diretores | 40.000 | abr/22 a abr/23 |
| Seguro de veículos | 100% a 110% tabela FIPE | set/22 a set/23 |
| Responsabilidade civil - Engenharia | (*) | mai/14 a mai/18 |
| Risco de engenharia + ALOP | (**) | mai/14 a mar/19 |

(*) Cancelamento da apólice de Responsabilidade Civil de Engenharia após anuência da ANTT para transferência da cobertura para apólice de Responsabilidade Civil Geral enquanto as obras de ampliação encontram-se interrompidas.

(**) As coberturas de Riscos de Engenharia e ALOP (RE) venceram em março/2019, visto que esta apólice foi contratada para as obras de duplicação e recuperação das pistas existentes, as quais se encontravam paralisadas desde 2016. Essa condição de obras paralisadas se estendeu até mar/2019 (vigência da apólice) e não foi prorrogada, pois foi adquirido cobertura para o canteiro de obras (único bem que estava sendo coberto pela apólice de Riscos de Engenharia na época) na apólice de riscos operacionais.

31. Eventos subsequentes

Diante da formalização do TAC Plano de Ação entre CRO e ANTT, em 04 de outubro de 2022, as partes do processo arbitral, em conjunto, apresentaram, em 14 de outubro de 2022, ao Tribunal Arbitral, pedido de suspensão do procedimento arbitral por 60 dias a contar da data da respectiva ordem processual a ser proferida e, em 17 de outubro de 2022, por meio da Ordem Processual nº 50, o Tribunal Arbitral deferiu o pedido conjunto de suspensão do procedimento arbitral até o dia 16.12.2022.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas e Administradores da
Concessionária Rota do Oeste S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.,

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, que indica que a Companhia mantém, em 30 de setembro de 2022: i) passivo circulante superior ao ativo circulante no montante de R\$ 1.032.459 mil; ii) processos relacionados a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em discussão na esfera administrativa; iii) requerimento de relicitação da concessão encaminhado pela Companhia e aprovado pelo poder concedente Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e iv) Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Plano de Ação ("TAC Plano de Ação"), que condiciona a troca de controle acionário da Companhia.

A não confirmação do sucesso dessas ações suscita a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, de seu respectivo plano de investimentos e de seus negócios. As informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2022 não contêm ajustes e/ou reclassificações por conta dessa incerteza. Nossa conclusão não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S - MT

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 116001/O-3 – S - MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o diretor abaixo designado da Concessionária Rota do Oeste S.A ("Concessionária"), sociedade por ações, com sede na Av. Miguel Sutil, 15.160, Coophamil, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 19.521.322/0001-04, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

- (i) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS, relativamente às demonstrações financeiras da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, e
- (ii) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

Cuiabá, 14 de novembro de 2022.

Júlio Cesar Duarte Perdigão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pelo presente instrumento, o diretor abaixo designado da Concessionária Rota do Oeste S.A ("Concessionária"), sociedade por ações, com sede na Av. Miguel Sutil, 15.160, Coophamil, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 19.521.322/0001-04, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

- (i) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS, relativamente às demonstrações financeiras da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, e
- (ii) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

Cuiabá, 14 de novembro de 2022.

Júlio Cesar Duarte Perdigão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores